



Câmara Municipal de Caieiras¹¹³⁸

INDICAÇÃO nº 36/90

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 80/03/90

Senhor PRESIDENTE:


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que estude a possibilidade de reimplantar o serviço de transporte de alunos do Sítio Aparecida até a Escola do bairro das Laranjeiras, feito através de peruas Kombis que eram contratadas pela administração, tendo-se em vista que a E.E.P.G. João Fiore, do Sítio Aparecida só possui até a 4ª série e a complementação era feita no bairro das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Muitas tem sido as reivindicações nesse sentido, pois sem esse auxílio da administração pública, os alunos que concluírem a 4ª série não terão condições de terminar o primeiro grau, ou seja, até a 8ª série, pelas dificuldades não só de transporte como de verba para pagamento das despesas com condução, sendo que uma das principais metas do Governo é propiciar condições para que a população escolar tenha acesso pelo menos à educação básica.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 20 de março de 1.990.


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Vereador